

TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA MINAS EMPRESARIAL E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Planejamento, **Sr. Pedro Marcelo de Moraes Mendonça**, brasileiro, casado, portador do Registro Geral n.º MG – 6.492.180 emitido pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 026.379.336-23, residente e domiciliado na Rua Antonio Dias Pereira, n.º 95, bairro Medicina, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.502-135, Prefeito Municipal, doravante denominada **CONTRATANTE**, do outro lado **MINAS EMPRESARIAL E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 07.006.663/0001-62, representado pelo **Sr. José Eustáquio Chaves**, doravante simplesmente denominado de **CONTRATADA**, resolvem aditar a ata acima especificada para modificar todos os itens da mesma.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Ficam alterados os valores dos itens 05, 11, 25 e 29, em razão do reequilíbrio econômico financeiro, conforme discriminação abaixo:

ITEM	PRODUTO	VALOR INICIAL	VALOR ADEQUADO
05	PNEU 165/70 SR 13 / MARCA FIRESTONE	R\$ 138,50	R\$ 151,00
11	PNEU 185/60 R 14 / MARCA FIRESTONE	R\$ 204,80	R\$ 230,00
25	PNEU 215/75 R 17 / MARCA FIRESTONE	R\$ 627,00	R\$ 671,00
29	PNEU 225/75 R 15 / MARCA FIRESTONE	R\$ 357,75	R\$ 392,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 05 de fevereiro de 2016.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Pedro Marcelo de Moraes Mendonça
Secretário Municipal de Planejamento

MINAS EMPRESARIAL E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
José Eustáquio Chaves
Detentor da Ata

VISTO: PROJU